



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 17/2025

Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG

Empresa contratada: Mérito – Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços Ltda

CNPJ/MF nº: 14.117.450/0001-73

Valor total da contratação: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se da prestação de serviços de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) para elaborar o PCMSO, PGR e LTCAT, registrando as condições ambientais de trabalho da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, incluindo a exposição a agentes nocivos e o lançamento de dados no e-Social (envio de eventos), assim como o deslocamento/visita técnica para a prestação de serviços, conforme descrição a seguir:

- a) Elaboração do documento PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- b) Elaboração do documento PGR – Programa de Gerenciamento de Risco;
- c) Elaboração do documento LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho;
- d) Envio do Evento S-2240 – Condições Ambientais de Trabalho (Agentes nocivos);
- e) Envio do Evento S-2210 – Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT);
- f) Envio do Evento S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que todo o procedimento observou a legislação pertinente.

3.3. Eu, Luciano dos Reis Bento, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, Minas Gerais/MG, DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727

dispensa de licitação, da empresa **Mérito – Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº **14.117.450/0001-73**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Conceição do Rio Verde/MG, 09 de julho de 2025.

Luciano dos Reis Bento

Presidente da Câmara Municipal